



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 313/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, patrolamento das ruas do Bairro Arioaldo Pereira. **JUSTIFICATIVA** indicação é justa, pois evitará transtornos aos moradores daquela região, lembrando que já fiz varias vezes essa indicação e ainda não fui atendido. Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

